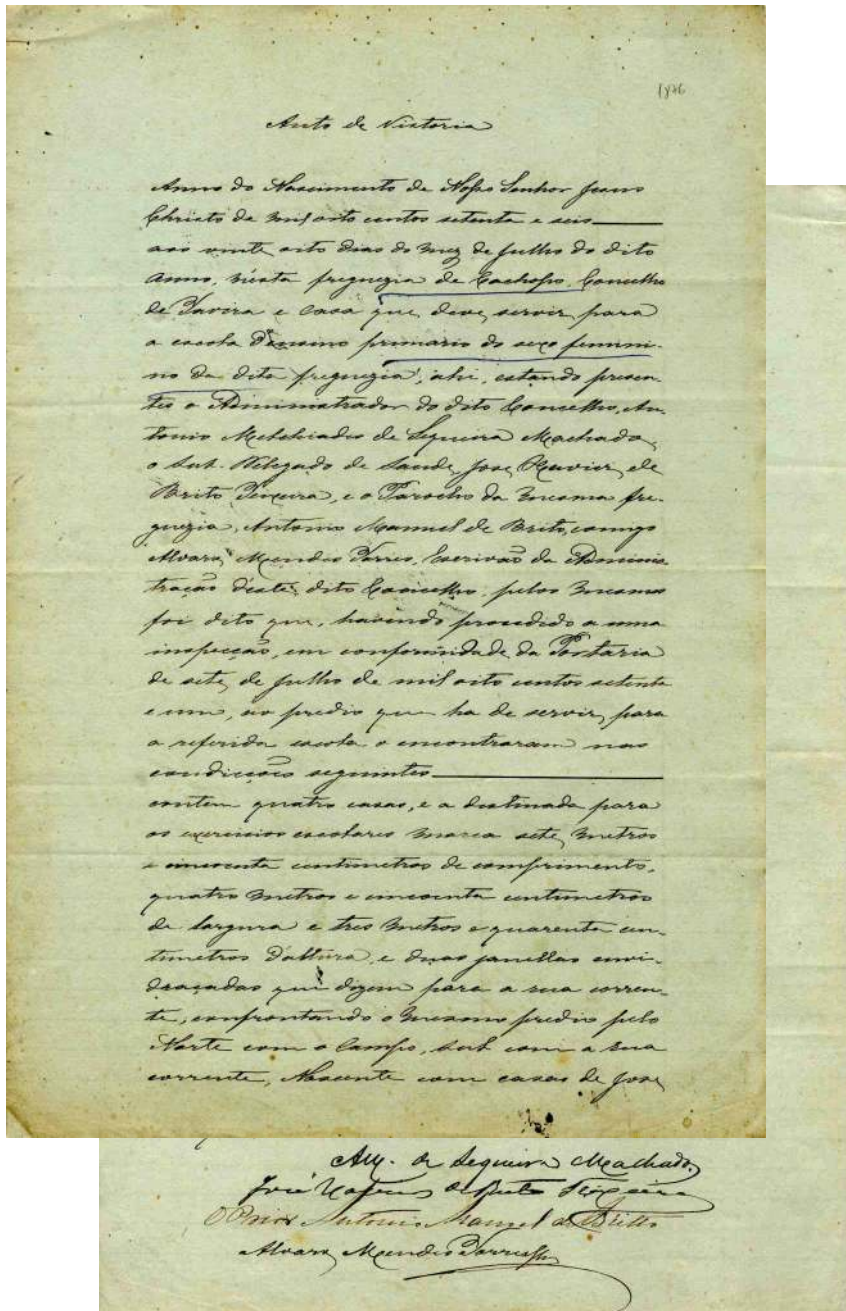




Vistoria ao edifício escolar de Cachopo

A partir de 1871 passou a ser obrigatória a realização de uma vistoria aos edifícios utilizados para o ensino primário. Assim que era constituída a cadeira de instrução primária em qualquer freguesia, o governador civil ordenava ao administrador de concelho para que, juntamente com delegado de saúde, procedessem à inspecção do local da escola. Era lavrado um auto do qual deveria constar a descrição e dimensões do edifício, condições higiénicas e pedagógicas, bem como a descrição de todos os objectos e mobília. Este auto seria posteriormente remetido ao Governo Civil, que o remeteria à Direcção Geral de Instrução Pública.

Destes procedimentos, resultaram alguns autos de vistoria, dos quais chegou até aos nossos dias o auto da inspecção realizada à escola de ensino primário do sexo feminino da freguesia de Cachopo, realizado a 28 de Julho de 1876. O edifício da escola de Cachopo continha 4 salas e achava-se em boas condições hygienicas no que respeita á exposição topographica, não havendo nas sua proximidade estabelecimentos insalubres nem aguas estagnadas. Possuía duas mesas, uma com o estrado para o professor e outra com 3m de comprimento, que serviria para se sentarem 18 alunos. O tradicional quadro preto completava o mobiliário escolar. Do material registado, constavam seis tinteiros, dois cantaros e dois pucaros de folha.



Auto de vistoria de 28 de Julho de 1876
Fundo: Administração do Concelho de Tavira.